



EDITAL Nº 3

Isabel Maria Gonçalves Rodrigues Pereira de Freitas, Presidente da Assembleia de Freguesia da Marinha Grande

TORNA PÚBLICO E CONVOCA, nos termos do nº 1 do artigo 11º e do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no uso das competências conferidas pela alínea b) do nº 1 do artigo 14º do citado regime, a realização de Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia da Marinha Grande, próximo dia **13 de abril de 2022 (quarta-feira), pelas 21 horas, nas instalações da Junta de Freguesia da Marinha Grande (JFMG)**, sitas em Rua Marques de Pombal, nº 92-A, com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS**:

1. INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

2. ORDEM DO DIA:

2.1. Aprovação das atas nº 2 e 3;

2.2. Apreciação do inventário de Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais, nos termos do disposto no artigo 9º do nº 1, alínea b) do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

2.3. Apreciação e Votação da Prestação de Contas referente ao ano de 2021, nos termos do disposto no artigo 9º do nº 1, alínea b) do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

2.4. Apreciação do Relatório de Atividades da JFMG referente ao ano de 2021, nos termos do disposto no artigo 9º do nº 1, alínea b) do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

2.5. Apreciação e votação da 1ª revisão ao Orçamento e PPI para 2022, nos termos do disposto no artigo 9º do nº 1, alínea a) do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

2.6. Apreciação e votação da alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2022, nos termos do disposto no artigo 9º do nº 1, alínea m) do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

2.7. Apreciação do Relatório de Atividades da JFMG referente ao 1º trimestre de 2022, nos termos do disposto no artigo 9º do nº 2, alínea e) do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

2.8. Informação da situação financeira da JFMG, nos termos do disposto no artigo 9º do nº 2, alínea e) do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

2.9. Apreciação e votação da proposta de aquisição de imóvel adjacente ao edifício da JFMG (“casa do Dr. Coelho”), nos termos do disposto no artigo 9º do nº 1, alínea e) do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Marinha Grande, 6 de abril de 2022

P¹ A Presidente da Assembleia de Freguesia da Marinha Grande

Diana Margarida Pinheiro Gregório

(Isabel Maria Gonçalves Rodrigues Pereira de Freitas)

